

AM

CARTÓRIO ANGELO MUNIZ

CNPJ/MF 03199136000160

PENAFORTE

MARIA IVANILDE PEREIRA ANGELO

Registradora

MARIA CLEIDE ANGELO MUNIZ

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

854

Data

22/04/2015

CNM: 020297.2.0000854-75

Livro2-

ficha

Ficha 0001

Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-fichas, Matrícula N° 0000854, datado de 22/04/2015, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - 01 (UM) LOTE, próprio para construção, situado à Avenida Antonio Matias Leite, no "Loteamento Lucena", Bairro Padre Cicero - Penaforte, Estado do Ceará, correspondente ao Lote 04 da Quadra "A", medindo 6,00m (seis metros) de largura na frente e nos fundos, por 24,00 m (vinte e quatro metros) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área total de 144,00 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), limitando-se: ao Norte, com o Lote 05 da Quadra A; ao Sul, com o Lote 03 da Quadra A; a Leste, com a Avenida Antonio Matias Leite; a Oeste, com o Lote 15 da Quadra A. **PROPRIETÁRIOS** - LIDELMAR FERREIRA DE LUCENA e sua esposa EBE MATIAS PEREIRA LUCENA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciantes, ele portador do RG n° 263929893 SSP-CE e CPF: 777.303.213-00, ela portadora do RG n° 272029493 SSP-CE e CPF: 784.217.993-04, residentes e domiciliados à Rua Padre Cicero, 212, Centro - Penaforte-CE. **REGISTRO ANTERIOR** - Imóvel adquirido do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, conforme Título de Domínio N° 33748/2012, datado de 03 de dezembro de 2012, registrado no Livro 02 (fichas) 1/1v, matrícula 529, R.1/529 em data de 08 de janeiro de 2013 e R-3/529 - LOTEAMENTO - Conforme processo n.º 001/2013, devidamente formalizado nos termos do art. 18 alínea V, da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, registro neste Cartório em data de 23 de setembro de 2013. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 22 de abril de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

AV-01/854 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito pelo Sr. Lidelmara Ferreira de Lucena, já qualificado acima, para constar no terreno da matrícula supra a construção de 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, situada à Avenida Antonio Matias Leite, N° 1825, Padre Cicero - Penaforte, Estado do Ceará; com 01 (uma) garagem/área livre na frente, 01 (uma) sala de estar/TV, 02 (dois) quartos, (02) dois banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) despensa, 01 (um) quintal e 01 (uma) área livre nos fundos, todos em alvenaria. Área do terreno: 144,00 m² (Cento e quarenta e quatro metros quadrados); Área da construção: 94,50m² (Noventa e quatro vírgula cinquenta metros quadrados); Área livre: 49,50m² (Quarenta e nove vírgula cinquenta metros quadrados). Valor total da Obra e Terreno R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Tudo conforme dados expressos na Planta Baixa, assinada pelo Sr. José Jader Lourenço Vasconcelos - CREA-CE 42020/D e ART Eletrônica N° 060754340001040 datada de 26/02/2015, assinada pelo Sr. José Nilton de Sousa, RNP: 0607543400, Engenheiro Civil CREA 8882-D-CE, CPF: 195.351.123-68. Foi emitido o Alvará de Construção N° 040/2015 em data de 09/03/2015, DAM: 03.16.004 e Habite-se n° 039/2015 datado de 16/03/2015, DAM 03.16.003, emitidos pela Prefeitura Municipal de Penaforte/Ceará. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND - INSS N° 000812015-88888263, matrícula 51.229.67263/65, emitida em 30/03/2015 pela SRF através da internet. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 22 de abril de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

Matrícula

0000854Ficha **00001-V****CNM: 020297.2.0000854-75**Livro **2- ficha**

R.02/854 - COMPRA E **VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato nº 8.4444.0911222-5, datado de 08 de maio de 2015, firmado entre as partes: como CREDORA FIDUCIANTE: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 - Agência 744 Brejo Santo/CE, representada por ZEIVO CLEMENTE DE ARAUJO FILHO, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 08/02/1972, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG: 175379788, expedida por SSP/CE em 14/04/2002 e do CPF: 478.136.363-68, conforme procuração lavrada às folhas 059 do Livro 2337, em 06/08/2004 no 2º Ofício de Notas de Brasília - DF e substabelecimento lavrado às folhas 059, do Livro 2886, em 06/07/2011, no 2º Ofício de Notas e de Protestos de Brasília/DF. **TÍTULO:** Compra e Venda com Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966; os PROPRIETÁRIOS/VENDEDORES: LIDELMAR FERREIRA DE LUCENA, nacionalidade brasileira, nascido em 11/12/1978, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CNH nº 02163918851, expedida por Contran/CE em 25/01/2012 e do CPF: 777.303.213-00, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge EBE MATIAS PEREIRA LUCENA, nacionalidade brasileira, nascida em 14/04/1980, ocupante de cargo de direção e assessoramento intermediário, portadora da CNH nº 04055905349, expedida por Contran/CE em 22/03/2012 e do CPF 784.217.993-04, residentes e domiciliados em Rua Padre Cicero, 212, Centro - Penaforte/CE, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a ALEXANDRA BEZERRA MATIAS, nacionalidade brasileira, nascida em 04/05/1979, portadora de Carteira de Identidade nº 2000010330128, expedida por SSP-CE em 12/07/2000 e do CPF: 007.122.733-44, solteira, residente e domiciliado em Rua Antonio Matias Leite, 1825, Padre Cicero em Penaforte/CE, pelo valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais). **CONDIÇÕES:** Transação com Obrigações e Alienação Fiduciária à Caixa Econômica Federal. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 542,36 (Quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme Guia de nº 141/2015, datada de 11/05/2015, DAM 05.11.003 expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura de Penaforte/CE. "Emitida a DOI". O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 12 de maio de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

R.03/854 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel caracterizado na presente matrícula, tendo como COMPRADORA/DEVEDORA: ALEXANDRA BEZERRA MATIAS, acima qualificada, foi dado em GARANTIA FIDUCIÁRIA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada acima, conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato nº 8.4444.0911222-5, datado de 08 de maio de 2015, Instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64; VALOR da Garantia Fiduciária: R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais); Valor Compra e Venda R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais); Recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto R\$ 7.153,00 (Sete mil e cento e cinquenta e três reais); Recursos Próprios R\$ 1.671,00 (Hum mil e seiscentos e setenta e um reais); Valor Total da Dívida/Financiamento: R\$ 73.176,00 (Setenta e três mil e cento e setenta e seis reais); Prazo, em meses de amortização: 360; Taxa Anual de Juros Contratada(%): Nominal 5.0000; Efetiva: 5.1161. Sistema de

Matrícula

0000854Ficha **00002****CNM: 020297.2.0000854-75**Livro **2-** ficha

Amortização: SAC. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 12 de maio de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

AV.04/854 - AVERBAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme Registro nº 4915, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Penaforte-CE, cuja certidão datada de 07 de agosto de 2017, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 08/08/2017 sob o nº 2807, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi realizada em data de 20/07/2017 a intimação do(a) Sr(a). ALEXANDRA BEZERRA MATIAS - CPF: 007.122.733-44, devedor(a) fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o(a) devedor(a) foi notificado pessoalmente e que foi exarada sua nota de ciência no termo de notificação. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 09 de agosto de 2017. Eu, _____, Ronaldo Miranda Pereira Muniz, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

R.05/854 - REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a este registro para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi CONSOLIDADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado conforme Ofício nº 27413/2017 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 25 de outubro de 2017, proveniente da Caixa Econômica Federal, prenotado em 26/10/2017 sob o nº 2862, acompanhado de guia de ITBI nº 000010/2017, Comprovante de Intimação e Certidão de Decurso de Prazo, após realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do(a) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE: ALEXANDRA BEZERRA MATIAS - CPF: 007122733-44, já qualificado(a) no R.02 desta matrícula, sem que houvesse purgação da mora. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Em cumprimento ao Art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPF/ CNPJ de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais). O referido é verdade. Dou fé. Penaforte/CE, 27 de outubro de 2017. Eu, _____, Ronaldo Miranda Pereira Muniz, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

AV.06/854 - AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS E EXTINÇÃO DE DÍVIDA - Procede-se a esta averbação, de acordo o Ofício nº 356/2018/GILIE/FO, datado de 02 de maio de 2018, proveniente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através de sua Gerência de Alienação de Bens Móveis e Imóveis Fortaleza - GILIE/FO, assinado por Francisco Augusto Ferreira - Coordenador de Filial - GILIE/FO, Protocolado sob o nº 3052, para constar a AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS E EXTINÇÃO DE DÍVIDA, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no R.03/854, requer, após realizados os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, com os competentes Editais publicados no jornal "O Povo", sendo o 1º Leilão publicado nas edições dos dias 09/02/2018, 20/02/2018 e 28/02/2018 e realizado em data de 28/02/2018 às 10h00min, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Fernando Montenegro Castelo, onde não houve licitantes; e o 2º Leilão foi publicado nas edições dos dias 09/03/2018, 19/03/2018 e 28/03/2018 e realizado em data de 28/03/2018 às 10h30min, pelo Leiloeiro

Matrícula

0000854Ficha **00002-V****CNM: 020297.2.0000854-75**Livro **2- ficha**

Público Oficial, Sr. Fernando Montenegro Castelo, onde não houve licitantes, ambos na Rua Ademar Paula, 1000, Esplanada do Castelão - Fortaleza-CE. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97 parágrafo 5º do Art. 27, considerando extinta a dívida e exonerando o credor da obrigação de que trata o § 4º do Art. 27 da Lei 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte/CE, 12 de junho de 2018. Eu, , Ronaldo Miranda Pereira Muniz, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

R.07/854 - REGISTRO DE COMPRA E **VENDA** - Data: 16/02/2023 - Protocolo: 3.940 - Data 13/02/2023 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda à Vista, das Notas do 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Mogi Guaçu-SP, o imóvel constante da presente Matrícula, foi adquirido por EDMIR CONTESSOTTO, brasileiro, eletricitista, nascido em 10/06/1965, filho de: José Antonio Contessotto e de Teresa Martins Contessotto, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.416.879-7 emitida em 11/02/2015 por SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 068.764.038-58, casado com MARIA RITA PIRES CONTESSOTTO, brasileira, costureira, nascida em 14/03/1963, filha de: Waldomiro Pires e de Maria Tereza Pires, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18.026.394-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 079.659.298-56, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada no Cartório Imobiliário da Comarca de Mogi Guaçu-SP, sob o nº 6.942, Livro 03-J, fls.161, residentes e domiciliados na Rua Francisco Fernandes de Freitas, nº 30, Jardim Selma - Mogi Guaçu-SP, de compra a Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, representada por seu procurador substabelecido, Fernando Amado Gomes Nogueira, inscrito no CPF: 320.158.258-19, nos termos da procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF, em 03/05/2022, no livro nº 3523-P, às fls. 112/113, e substabelecimento desta lavrados, o primeiro, no mesmo 2º Tabelionato, aos 06/05/2022, no Livro nº 3525-P, fls. 039/040, e os dois últimos, no 4º Tabelião de Notas de Campinas-SP, sendo um aos 12/05/2022, livro nº 1129, páginas 136/138 e outro aos 09/06/2022, livro 1133, páginas 005/008. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda à Vista, datado de 27 de janeiro de 2023, lavrada no Livro 1021, páginas 073/078, das Notas do 2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos - Mogi Guaçu - SP. Valor do Contrato: R\$ 9.603,03 (Nove mil e seiscentos e três reais e três centavos); Valor Avaliação: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, pago à Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, no valor de R\$ 1.400,00, recolhido em 20/01/2023, onde o imóvel encontra-se inscrito sob o nº 004. **CONDIÇÕES:** Não há. O referido é Verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 16 de fevereiro de 2023. Eu, , Ronaldo Miranda Pereira Muniz, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

R.08/854 - REGISTRO DE COMPRA E **VENDA** - (DATA:20/06/2023; **PROTOCOLO:** 4045, datado de 19/06/2023) - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato Nº 8.4444.2958688-5, datado de 22 de maio de 2023, firmado entre as partes, tendo como CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, neste ato, representada pelo Sr. RICARDO DANTAS BACELLAR, nacionalidade brasileira, casado, economiário, filho de José Renato Dantas Bacellar e Maria Eugênia Dantas Bacellar, portador de

Matrícula

0000854

Ficha 00003

CNM: 020297.2.0000854-75

Livro 2- ficha

documento de identificação RG: 810043250, expedida aos 09/07/2019 pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF: 082.639.437-01, com endereço comercial situado à Rua Arquias Cordeiro, 288, Â- Méier Â - Rio de Janeiro/RJ, conforme Procuração lavrada às folhas 112/113 do Livro 3523-P datada de 03/05/2022 do 2º Tabelião de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento de Procuração lavrado às folhas 141/142 do Livro 3530-P, datado de 21/06/2022 do 2º Tabelião de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento de Substabelecimento lavrado às folhas 139/140 do Livro 4426, Ato nº 51, datado de 05/07/2022 do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ e Substabelecimento de Substabelecimento lavrado às folhas 162/163 do Livro 4426, Ato nº 62, datado de 12/07/2022 do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ; tendo como VENDEDORES: EDMIR CONTESSOTTO, nacionalidade brasileira, nascido aos 10/06/1965, aposentado, exceto funcionário público, filho de José Antonio Contessotto e Teresa Martins Contessotto, portador de documento de identificação RG: 19.416.879-7, expedida aos 11/02/2015 por SSP/SP, inscrito no CPF: 068.764.038-58, casado no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA RITA PIRES CONTESSOTTO, nacionalidade brasileira, nascida aos 14/03/1963, costureira, filha de Waldomiro Pires e Maria Tereza Pires, portadora de documento de identificação RG: 18.026.394-8, expedida aos 15/10/2008 por SSP/SP, inscrita no CPF: 079.659.298-56, residentes e domiciliados à Rua Francisco Fernandes de Freitas, 30, Jardim Selma, em Mogi Guaçu/SP - CEP: 13843-065; tendo como COMPRADOR(ES) e DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): RAIMUNDO ERIVAN LIMA DE SOUSA, nacionalidade brasileira, natural de Santa Quitéria/CE, nascido aos 06/01/1956, solteiro, motorista de veículos de transporte de carga, filho de Raimundo André de Sousa e de Maria Clarice Lima Lopes, portador de documento de identificação RG: 2019215968-7, expedida aos 28/11/2019 por SSPDS - CE, inscrito no CPF: 510.986.107-25, solteiro, conforme certidão extraída do Livro 32, fls. 207, sob nº de ordem: 26431 do Cartório RCPN Paula Lobo 1º Ofício da Comarca de Santa Quitéria/CE, residente e domiciliado à Rua Donzinho Angelo, 141, Nossa Senhora Aparecida - Penaforte/CE, CEP: 63280.000. Agência responsável pelo Contrato: 4147 - JARDIM DO MEIER, RJ. **TÍTULO:** Venda e Compra de Imóvel, com Mútuo e Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964. VALOR DE **VENDA** E COMPRA: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). **CONDIÇÕES:** Transação com Obrigações e Alienação Fiduciária à Caixa Econômica Federal. Foi emitida a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas Com Efeito de Negativa - CNDT nº 18557931/2023, expedida aos 03/05/2023, válida até 30/10/2023. Foi emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens em nome da Vendedora, em data de 20/06/2023, com resultado NEGATIVO - Código HASH: 468a.60d9.1de8.b230.872e.f04b.fa8b.fe73.ae4a.c627, ambos em nome da Credora Fiduciária. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 992,25 (Novecentos e Noventa e Dois reais e Vinte e Cinco Centavos) - Guia nº 6134/2023, datada de 25/05/2023, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura de Penaforte/CE. Imóvel inscrito sob o nº 004. "Emitida a DOI". O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 20 de junho de 2023. Eu, _____, Maria Cleide Angelo Muniz, Escrevente Substituta, o digitei e assino. SELO: AAW188999-05P9

=====

R.09/854 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (DATA: 20/06/2023; **PROTOCOLO:** 4046, datado de 19/06/2023) - O imóvel caracterizado na presente Matrícula, tendo como COMPRADOR/DEVEDOR FIDUCIANTE: RAIMUNDO ERIVAN LIMA DE SOUSA, inscrito no CPF: 510.986.107-25, já qualificado anteriormente no R.08, foi dado em GARANTIA FIDUCIÁRIA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ: 00.360.305/0001-04, conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Contrato

Matrícula

0000854

Ficha 00003-V

CNM: 020297.2.0000854-75

Livro 2- ficha

nº 8.4444.2958688-5, datado de 22 de maio de 2023, Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei 4.380/1964. Origem dos Recursos: FGTS; Modalidade: AQUISIÇÃO DE **IMÓVEL** USADO; Sistema de Amortização: SAC; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH. VALOR DE **VENDA** E COMPRA e COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado da venda e compra do imóvel, objeto do contrato é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), composto pela integralização dos seguintes valores: Financiamento CAIXA: R\$ 53.834,76; Recursos Próprios: R\$ 14.251,24; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 1.914,00. Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 53.834,76 (Cinquenta e Três mil e Oitocentos e Trinta e Quatro reais e Setenta e Seis centavos); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito mil reais). Prazo Total (meses): 157; Amortização (meses): 157. Taxa de Juros Contratada: Nominal % (a.a.): 4.2500; Efetiva % (a.a.): 4.3338; Nominal % (a.m.): 0.3536; Efetiva % (a.m.): 0.3542. Contrato com Cláusulas enumeradas de 01 a 31, contendo ainda os anexos I e II. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 20 de junho de 2023. Eu, , Maria Cleide Angelo Muniz, Escrevente Substituta, o digitei e assino. SELO: AAW189000-N4P9

=====

AV.10/854 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DE INTIMAÇÃO - (DATA: 06/02/2024. Protocolo: 4289, datado de 22/12/2023) - Procede-se esta Averbação, conforme Requerimento/Ofício nº 437903/2023-CEF-CESAV/BU, datado de 08/12/2023 para constar o resultado da(s) Intimação(ões) ocorrida(s) após diligências, conforme Registro nº 7941, AV.1/7941, às fls. 176, do Livro 31 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Penaforte-CE, cuja Certidão, datada de 18/01/2024, encontra-se arquivada neste Ofício Imobiliário, dando como RESULTADO POSITIVO na Intimação, em conformidade com o art. 822-K do Provimento 06/2016/CGJ/CE, vez que o Sr. RAIMUNDO ERIVAN LIMA DE SOUZA, inscrito no CPF: 510.986.107-25, Contrato nº 8.4444.2958688-5, foi INTIMADO via Correios, através de AR/Mão Própria: BR726651569BR, assinada a via de recebimento aos 12/01/2024, nos termos do art. 1.661, Inciso VI, § 3º do Provimento 04/2023/CGJCE, referente à dívida constante do Contrato de Alienação Fiduciária, objeto de registro no R.09 desta Matrícula, e após TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, não purgou a mora, tendo em vista o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 06 de fevereiro de 2024. Eu, , Maria Cleide Angelo Muniz, Escrevente Substituta, o digitei e assino. SELO: AAZ080508-O3N9

=====

R.11/854 - REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - (DATA: 16/06/2025. Protocolo: 4545, datado de 16/06/2025) - Procede-se a este registro para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi CONSOLIDADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento Ofício nº 437903/2023-CEF-1, datado de 29 de maio de 2025, proveniente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/FL - Suporte à Adimplência - Florianópolis, acompanhado de guia de ITBI nº 29/2025, pago aos 26/05/2025, no valor de R\$ 2.009,73, Inscrição Municipal nº 291316-1, o comprovante de Intimação e a Certidão de Transcurso de Prazo sem Purgação da Mora, depois de realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do DEVEDOR FIDUCIANTE: RAIMUNDO ERIVAN LIMA DE SOUZA, CPF: 510.986.107-25, Contrato: 844442958688-5, sem que houvesse purgação da mora. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Em cumprimento ao Art. 1º do Provimento 188/2024 do CNJ, foi realizada

Matrícula

0000854Ficha **00004****CNM: 020297.2.0000854-75**Livro **2- ficha**

consulta em data de 16/06/2025, com resultado Negativo, código Hash: v5yb5tkgoc. Valor da Consolidação R\$ 100.486,71 (Cem mil e Quatrocentos e Oitenta e Seis reais e Setenta e Um centavos). Emitida a DOI. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte/CE, 16 de junho de 2025. Eu, _____, Maria Cleide Angelo Muniz, Escrevente Substituta, o digitei e assino. SELO: ABP311663-M5L9

=====

CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus, cláusulas, condições, hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros e ações reais ou pessoais reipersecutórias. CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, _____, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

PENAFORTE, 16 de junho de 2025.

MARIA IVANILDE PEREIRA ANGELO
Oficiala do Registro de Imóveis

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento:	20250616000009
Total Emolum.:	2937,06 Total FAADEP: 146,87
Total FERMOJU:	158,87 Total FRMMP: 146,87
Total Selos:	64,88 (Total ISS): 0,00
Valor Total=>	3454,55
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 1:	100486,71
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 007010 / 007025 / 007013 / 007013 / 007013 / 007009 / 007020 /	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/2ª Vial/2ª Trasl.
Nº
ABP244425-K3G9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 13
Registro de Imóveis
Nº
ABP311663-M5L9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

RUA VITÓRIA NOVAIS,



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3Y6HF-93JTY-ZPSP5-3AMUM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Ivanilde Pereira Angelo (CPF 348.386.513-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3Y6HF-93JTY-ZPSP5-3AMUM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>